



COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO NINA2 1.1.15/2023

ATA DE HOMOLOGAÇÃO.

Às 8:00 horas do dia 09 de janeiro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Rugby, de acordo com as disposições da Lei 11.438/06 de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, reuniu-se para proceder a análise e julgamento, relativo às propostas apresentadas para o convite em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada conforme TCP do título.

Recebemos proposta da seguinte empresa: **PALOMA DOS SANTOS CAMARA** (R\$ 1.800,00 mensais). Por ser serviço especializado, trata-se de proposta única de prestadora de serviços especializadas nos termos da portaria 424/22 do Ministério do Esporte.

Sendo assim nossa Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora a empresa de proposta única, por cumprir com as solicitações presentes no edital e por apresentar proposta de menor valor. Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 09 de janeiro de 2024

Mariana Miné

Diretora Executiva (CEO)